



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 017/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Ao primeiro (01) dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 13ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos; **PROJETO DE LEI Nº 73/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos do anexo I da Lei Ordinária nº 5.117, de 12 de abril de 2019 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 76/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover desafetação de área verde e de área institucional e proceder com a doação ao Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 77/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a redução da alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a suspensão da progressividade, aos imóveis localizados no loteamento “Jardim Ipanema” e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 78/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo de motorista do anexo I-B, da Lei Ordinária nº 2.875, de 10 de abril de 2008 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 71/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.641,31 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 16/2023**, de autoria dos Vereadores Horacio Pereira, Eduardo Sanches, Ademir Anibale e Fábio Brito, que institui a obrigatoriedade de instalação de botão de pânico em escolas da



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

rede pública e privada do município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe a nomeação do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos exigidos para tramitar, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, ao primeiro (01) dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Eduardo Sanches
Presidente

Vereador Rogerio Silva
Relator

Vereador Ademir Anibale
Membro